



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 140/2024

Humaitá, 13 de março de 2024.

“DESIGNA SERVIDOR PARA ATENDER
SERVIÇOS DE PLANTÃO CONFORME
LEI MUNICIPAL Nº 2835/2018”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor Municipal, MARCOS ANTONIO HENGEN, Operador de Máquina, Padrão 03, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para atender serviços de plantão em horários fora do expediente normal de atendimento junto a Secretaria Municipal de Obras, conforme Lei Municipal nº 2835/2018 de 19 de dezembro de 2018, a contar de 01 de março de 2024.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 13 de março de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração